



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 138 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 09 de Fevereiro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 138
Chapadão do Sul (MS), 09 de Fevereiro
de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Educação: Eli-sete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
2º secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Elso Bandeira
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

PORTARIA N.º177/09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Inês da Silva Iora Londero, CPF nº 717.101.321-91, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º178/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em

vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Laila Taysa Camargo Domingos, CPF nº 022.183.171-17, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º179/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Melanie Conelhero Alves Souza, CPF nº 034.590.871-61, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II – Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Juliane Portes Faustino, CPF nº 031.106.091-93, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II – Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

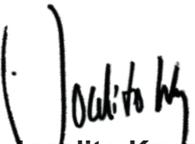
PORTARIA N.º 181/09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Catia Silene Kanieski, CPF nº 652.837.081-87, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Referência I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 189/09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Daniela Barbosa Regioli, CPF nº 928.365.001-82, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Fisioterapeuta, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

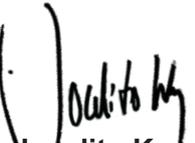
PORTARIA N.º 190/09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Natalia Castilho Rodrigues Moreira, CPF nº 006.125.721-45, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Fisioterapeuta, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Marceli Korb, CPF nº 808.364.701-25, para o cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - Arquiteto, provimento efetivo, Classe A, Padrão n-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 192/09 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Flávia Pereira da Silva, CPF nº 972.527.511-04, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 193/09 DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear

a Sra. Renata da Silva Cruz, CPF nº 001.452.521-67, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde – Nutricionista, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IX, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

**Email: dosul@chapada-
odosul.ms.gov.br**